



Alc Marone

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.936, de 30 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.019, de 11 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 9.990,25 (nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.019, de 11 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO

1203-1030401072.141- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - VIGISUS - MANUTENÇÃO

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO(0703).....R\$ 1.540,00

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PES.JUR.(0704)....R\$ 8.450,25

SOMA.....R\$ 9.990,25

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os repasses da União ao Município, na conta vinculada 39.668-0, da agência 0180 do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 9.990,25

SOMA.....R\$ 9.990,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.